

**PARECER Nº 003/2024.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Resolução nº 002 de 20 de fevereiro de 2024.**

**AUTOR:** Mesa Diretora

**PARECER:** Favorável sem apresentação de emendas.

**EMENTA:** Concede reajuste aos cargos efetivos da Câmara Municipal de Madalena que indica e dá outras providências.

**RELATOR:** FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS

**RELATÓRIO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002** de 20 de fevereiro de 2024, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre concessão de reajuste aos cargos efetivos da Câmara Municipal de Madalena que indica no anexo da presente proposição.

**É O QUE CABE RELATAR.**

**PARECER**

O presente reajuste tem o objetivo de corrigir defasagem no período de 2021 a 2023, esclarecendo que tais cargos não foram reajustados tendo em vista que os servidores estão no exercício de cargos de confiança (comissionados). É uma atualização da remuneração dos referidos cargos.

Tal proposição tem amparo no art. 37 inciso II, da Constituição Federal, no art. 32 inciso II da Lei Orgânica, art. 25 inciso I com art. 92 § 2º inciso VI do Regimento Interno.

Assim, após análise das questões de mérito desta Comissão sobre a legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei, consideramos o projeto apto a ser analisado pelos nobres Edis quanto a sua legalidade, oportunidade e necessidade do feito, da forma como apresentado.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente a apreciação e aprovação do Projeto de Lei sob análise, em plenário.

Sala das Comissões, em 27 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

*Francisco de Assis Cavalcante dos Santos*  
FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS

Relator

Valdemiro Carneiro de Oliveira Junior - Presidente

de acordo com o relatório - ( ) contra o relatório

*Alberto*  
Alberto Fernandes Farias Neto - Vogal

de acordo com o relatório - ( ) contra o relatório